

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 113202
				Número do Processo - SEI 202500005007550

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2024/2025.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

O SmartPhone Pro Max - possui câmera com filmagem em 4k (melhor resolução hoje do mercado) e ao mesmo tempo é um aparelho pequeno, leve e fácil de transportar, permitindo-nos ao mesmo tempo gravar, editar e publicar nas redes sociais, por exemplo. Diferentemente das câmeras que hoje a EMATER dispõe, que filmam apenas em Full HD, são grandes, pesadas e não têm conexão com a internet no próprio equipamento.

Marca Referência e modelo: Iphone 16 Pro max 512 GB Apple

Carregador USB-C 20W

- Essencial para garantir a recarga rápida e eficiente dos iPhones adquiridos, permitindo que os dispositivos estejam sempre prontos para uso.
- Compatível com os modelos mais recentes da Apple, proporcionando maior durabilidade e eficiência energética.

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela pela necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela equipe de comunicação, garantindo a produção de conteúdos com padrão profissional e o aprimoramento da divulgação institucional. A escolha dos dispositivos atende aos requisitos técnicos necessários para operação em campo e otimiza os recursos públicos investidos, garantindo maior longevidade e eficiência operacional.

1.7. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos: prejuízo na comunicação setorial da EMATER, perda de qualidade do trabalhos audiovisuais que destoará do trabalho de comunicação apresentado pela Secretaria de Comunicação do Estado de Goiás.

1.8. Na atualidade, o mercado dispõe de inúmeros modelos e aparelhos, porém o Apple iPhone 16 Pro Max apresenta melhores especificações para o que se pretende realizar pelas equipes da EMATER. Por essa razão, segue abaixo um comparativo entre os sistemas operacionais iOS e Android:

	Apple	Android
	Apple oferece um ecossistema fechado e altamente seguro com o	Embora os dispositivos

Segurança e Privacidade	sistema iOS, incluindo criptografia de ponta a ponta para iMessages e FaceTime, proteção de dados em repouso e em trânsito, e hardware de segurança integrado (Secure Enclave).	Android ofereçam segurança robusta com Samsung Knox, a integração e a proteção de dados não são tão unificadas e abrangentes como no iOS.
Desempenho e Integração de Hardware/Software	A integração de hardware e software da Apple é otimizada para desempenho, com atualizações regulares do sistema operacional garantidas por vários anos. O chip A-series da Apple proporciona desempenho superior e eficiência energética.	Dispositivos Android, apesar de potentes, não oferecem o mesmo nível de integração, e as atualizações do sistema operacional podem variar em frequência e suporte de longo prazo.
Suporte e Ecossistema	Suporte contínuo para novos recursos de software e atualizações de segurança, além de um ecossistema robusto de aplicativos otimizados exclusivamente para iOS.	Embora o suporte seja bom, a fragmentação do Android pode resultar em atrasos nas atualizações e menor uniformidade na experiência do usuário.
Funcionalidades de Câmera e Edição de Mídia	Tecnologias avançadas de câmera, como Deep Fusion, modo Noite e ProRAW, que são essenciais para a criação de conteúdo multimídia de alta qualidade.	Possui boas funcionalidades de câmera, mas a qualidade e a simplicidade de uso do iPhone são frequentemente citadas como superiores para criação de mídia profissional.
Facilidade de Uso e Experiência do Usuário	Interface intuitiva e coesa, fácil de aprender e usar, crucial para equipes diversas com diferentes níveis de habilidade tecnológica.	Embora amigável, a interface One UI pode não ser tão intuitiva para todos os usuários, especialmente para aqueles acostumados ao ecossistema Apple.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **[tipoObjeto] - Aquisição de Smartphones e Acessórios para Áudio, Vídeo e Foto.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza ordinária**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma única.

Vigência do contrato:

2.6. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de [instrumentoContratual], nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.6.1. Considerando que o objeto contratado a vigência do contrato não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Opção 1: Contratação de uma empresa de telefonia móvel que forneça os aparelhos smartphones, mediante pagamento mensal pelo consumo aferido.

Opção 2: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos servidores da comunicação setorial desta Agência.

A primeira opção apresenta maior praticidade, pois envolve a terceirização dos serviços de telefonia móvel, incluindo o fornecimento dos aparelhos dentro do valor contratado. No entanto, ao associar o plano ao modelo com as especificações técnicas necessárias para atender às demandas da comunicação setorial, o custo do contrato se torna mais elevado para a administração. Por outro lado, os modelos que oferecem um melhor custo-benefício costumam incluir aparelhos de qualidade inferior, inadequados para a produção e edição de vídeos institucionais.

Dessa forma, a segunda opção se revela mais viável, pois atende de maneira mais eficaz ao propósito institucional da Agência. Além de oferecer aparelhos de qualidade superior e maior durabilidade, os dispositivos adquiridos serão incorporados ao patrimônio da EMATER, ao contrário da primeira opção, em que os aparelhos seriam devolvidos à empresa prestadora do serviço ao final do contrato.

2.8. Os modelos de smartphone com sistema iOS atendem de forma mais eficaz às demandas da comunicação institucional da Emater Goiás, especialmente no que se refere à captação, edição e compartilhamento de conteúdo audiovisual. O sistema operacional iOS proporciona maior estabilidade, desempenho otimizado e integração com aplicativos de mídia social amplamente utilizados, como o Instagram, assegurando que os arquivos de imagem e áudio mantenham sua qualidade original mesmo após o carregamento e a publicação, o que é fundamental para uma comunicação institucional eficiente e de alto impacto.

2.9. Os dispositivos também oferecem recursos avançados como câmeras de alta resolução, gravação em 4K com estabilização de imagem, amplo armazenamento interno e conectividade de última geração (Wi-Fi 7, 5G, Bluetooth 5.4 e NFC). Tais especificações possibilitam a produção de conteúdo com qualidade profissional, diretamente do aparelho, mesmo em locais com infraestrutura limitada, como áreas rurais, onde a atuação da Emater Goiás é significativa.

2.10. Considerando a frequência e a dispersão geográfica das ações institucionais, a escolha por modelos com essas características garante maior autonomia à equipe, melhora a eficiência na cobertura de eventos e fortalece a presença digital da Emater Goiás, promovendo a visibilidade das políticas públicas e das ações de extensão rural desenvolvidas pela Agência.

2.11. A escolha pelo modelo mais recente da linha — no caso, o iPhone 16 Pro Max — está fundamentada na política de atualização de software adotada pela fabricante. A cada novo lançamento, os modelos anteriores deixam progressivamente de receber atualizações, o que compromete o desempenho e a segurança dos dispositivos ao longo do tempo. Assim, optar pela versão mais atual garante maior longevidade do equipamento e pleno aproveitamento de suas funcionalidades, prolongando seu uso institucional e assegurando melhor custo-benefício, especialmente por se tratar de um bem que será incorporado ao patrimônio da Emater Goiás.

2.12. O Carregador USB-C 20W (Marca Referência e modelo: Apple) é um acessório essencial para garantir a recarga dos aparelhos adquiridos. Ele visa oferecer carregamento otimizado e seguro, prolongando a vida útil da bateria e permitindo que os dispositivos estejam em funcionamento. Além disso, a compatibilidade com os modelos mais recentes da Apple garante eficiência energética da bateria e confiabilidade.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	119	telefone, smartphone, com câmera com no mínimo 48 mp, tela com aproximadamente 6.7 polegada (s), compatível com tecnologia 5g.	3
002	437	carregador, conexão usb, multiuso, 20 w.	3

Justificativa de quantitativo:

3.2. A estimativa da quantidade de smartphones baseou-se no método estimativo, considerando a abrangência das ações da Emater Goiás, presente em 213 municípios e quatro estações experimentais, em sua maioria em áreas rurais.

A aquisição visa suprir a demanda operacional da equipe responsável pela produção de vídeos institucionais, garantindo a cobertura de até dois eventos simultâneos, além do atendimento contínuo pela equipe de mídia na Sede. Os registros são essenciais para:

- Divulgação de cursos e capacitações;

- Cobertura de eventos do Governo de Goiás;
- Promoção do Programa Goiás Social;
- Apoio às ações de crédito rural;
- Atividades do Polo de Fruticultura.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

não há.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Não há.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Comunicação Setorial

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 119 - Telefone, smartphone, com câmera com no mínimo 48 MP, tela com aproximadamente 6.7 polegada (s), compatível com tecnologia 5G.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo de inovação rural da emater - sede
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 11.170,01
Valor Total	R\$ 33.510,03

Descrição do item 002	
Código 437 - Carregador, conexão USB, multiuso, 20 W.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	complexo de inovação rural da emater - sede
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 206,47
Valor Total	R\$ 619,41

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 34.129,44 (R\$ Trinta e Quatro Mil, Cento e Vinte Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado,

avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

A decisão de reunir os itens em lote foi baseada em critérios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo maior eficiência e economia. A padronização dos equipamentos facilita a manutenção e integração tecnológica, enquanto a compra em maior volume possibilita melhores condições comerciais e redução de custos.

Além disso, a centralização da aquisição otimiza a logística, agiliza a distribuição e assegura que todos os setores tenham acesso simultâneo aos equipamentos, evitando compras fragmentadas. Dessa forma, a estratégia escolhida assegura eficiência, padronização e melhor aproveitamento dos recursos institucionais.

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

6.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

6.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

- 6.2.1.** Opção 1: Contratação de uma empresa de telefonia móvel que forneça os aparelhos smartphones, mediante pagamento mensal pelo consumo aferido.
- 6.2.2.** Solução 2: Opção 2: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos servidores da comunicação setorial desta Agência.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

6.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

- PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2024 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA <https://iffarroupilha.edu.br/licitacoes-reitoria/item/36656-edital-de-preg%C3%A3o-eletr%C3%B4nico-srp-n%C2%BA-90013-2024-aquisi%C3%A7%C3%A3o-de-materiais-e-equipamentos-para-%C3%A1udio,-v%C3%ADdeo-e-foto>
- COMPRA VICE-GOVERNADORIA DE GOIAS - SEI 202500005008221 - SISLOG 113376 http://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=76057869&id_documento=76067404

Análise comparativa das soluções

6.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

7.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Garantir a qualidade das filmagens, bem como para auxiliar e nas atividades diárias da equipe de comunicação (redes sociais e audiovisual) da EMATER uma melhor conectividade durante eventos e reuniões.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

8.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **[tipoObjeto] - Aquisição de Smartphones e Acessórios para Áudio, Vídeo e Foto**. informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
MARCOS ALVES DA SILVA	Integrante Administrativo	62 32013207	marcos.alsilva@goias.gov.br
ELZENUBIA MOREIRA DA SILVA	Integrante Requisitante		elzenubia.moreira@goias.gov.br
ELZENUBIA MOREIRA DA SILVA	Integrante Técnico		elzenubia.moreira@goias.gov.br